

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao SENAI – MT, na pessoa de seu Ilustríssimo Presidente Senhor Jandir José Milan, eleito pela 4ª vez consecutiva o melhor Senai do Brasil, no ultimo dia 13 de março do corrente ano, em Brasília/DF.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Mato Grosso (Senai-MT) foi eleito pela quarta vez consecutiva como o melhor do Brasil na 'Regra Nacional de Desempenho'. A instituição foi a única vencedora e também a única a cumprir com todos os critérios estabelecidos pela regra. A avaliação envolve todos os Senai do país e tem como objetivo mensurar a atuação das instituições em cada Estado.

O Senai-MT é o melhor do Brasil, isso faz com que fiquemos orgulhosos da qualidade e comprometimento da Instituição na formação de profissionais que vão fazer a diferença na indústria e no desenvolvimento socioeconômico de Mato Grosso. Esse título é muito mais que um reconhecimento, é a afirmação da responsabilidade e o compromisso que temos com a sociedade.

Para chegar ao resultado das melhores performances entre os Senais do Brasil, o Departamento Nacional avaliou e comparou os dados de seis indicadores estratégicos sobre demanda, uso dos recursos, sustentabilidade, e eficiência operacional. Mato Grosso superou as metas propostas em cinco categorias distintas: Variação de Matrículas Total; Taxa de Ocupação de Egressos no Mercado de Trabalho; Percentual de Gratuidade Regimental; Sustentabilidade Operacional em Educação Profissional e Sustentabilidade Operacional em Tecnologia e Inovação. Entre os números mais expressivos estão as 142 mil matrículas realizadas no Estado em 2013. O montante é 23% superior à meta determinada pelo Departamento Nacional.

Nos quesitos sustentabilidade e tecnologia, a instituição teve o melhor desempenho de todo o país. Em relação ao atendimento a pessoa com deficiência o Senai-MT, por meio do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), foram 702 pessoas beneficiadas, o que rendeu a instituição o segundo lugar no ranking nacional, perdendo apenas para São Paulo, que possui dimensões populacionais muito superiores. A instituição também faz parte do maior programa de assistência social de Mato Grosso, o Multiação, levando qualificação e cidadania para as comunidades mais necessitadas.

Hoje, 65% de todas as operações realizadas no Estado ocorrem fora das oito unidades Senai, o que significa que a instituição tem levado Educação Profissional e Serviços Tecnológicos e Inovação (STI) para todo os cantos do Estado. Índice que deverá ser ampliado em 2015, com a construção de quatro novas unidades nos municípios de Nova Mutum, Alta Floresta, Barra do Bugres e Lucas do Rio Verde. A última pesquisa de satisfação realizada dentro da instituição mostrou que 96% dos colaboradores estão satisfeitos em trabalhar no Senai-MT e 95% têm orgulho de fazer parte da equipe.

Parabéns a todo corpo técnico do Senai/MT. Tenho orgulho de ter no Estado de Mato Grosso, instituição com profissionais de tão alto gabarito, que trabalham no desenvolvimento sustentável do Estado. Contem comigo para alavancar ainda mais essas políticas de desenvolvimento. Parabéns.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao SENAI – MT, na pessoa de seu Ilustríssimo Presidente Senhor Jandir José Milan, eleito pela 4ª vez consecutiva o melhor Senai do Brasil, no ultimo dia 13 de março do corrente ano, em Brasília/DF. No seguinte endereço: SENAI – MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4193, Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual